



Publicação no D.O.E
nº: _____ pág. _____
de: _____ / _____ / _____
Caderno: _____

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 258/2019	
INTERESSADO (A):	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de auxílio pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM, Edição n.º 2019/2020.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00000423.2019-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Resolução n.º 012/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, que regulamenta a concessão de quotas de bolsas às Instituições de Ensino e Pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM;

b) o Memorando n.º 062.0004638/2019-DEOF/DITEC/FAPEAM, o qual encaminha o valor total do auxílio pesquisa referente à Edição n.º 2019/2020, considerando a Resolução n.º 012/2018 do Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC, que em seu capítulo IV, Art. 21º, prevê a concessão de auxílio pesquisa às instituições, para apoio a execução das atividades acadêmicas do Programa, na proporção de 20% (vinte por cento) do valor anual das cotas implementadas;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, que encaminha o valor total do auxílio pesquisa do Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC – Edição 2019, conforme o Memorando n.º 062.0004638.2019 do Departamento de Operações de Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM,


### DECIDE:

I **APROVAR** o pagamento de auxílio-pesquisa às Instituições contempladas com quota de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM, Edição 2019/2020, no valor total de R\$ 1.131.840,00 (um milhão, cento e trinta e um mil e oitocentos e quarenta reais), conforme Anexo Único desta Decisão;

II **CONDICIONAR** a implementação dos benefícios à apresentação da documentação necessária e ao cumprimento das alterações técnicas e/ou orçamentários solicitadas, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM;

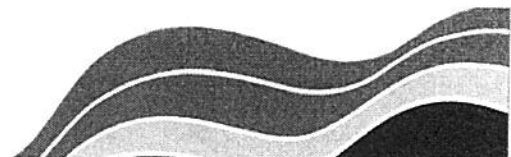
III **DETERMINAR** que o descumprimento das condições estabelecidas no item anterior (II) implicará no cancelamento do benefício.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 19 de setembro de 2019.

  
Márcia Perales Mendes Silva  
Presidente

  
Marne Carvalho de Vasconcellos  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Márcia Irene Pereira Andrade  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO Nº 258/2019 – ANEXO ÚNICO  
Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM, para a Edição 2019/2020

Programa de Apoio a Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Edição 2019/2020					
CONSELHO DIRETOR - DECISÕES N.º 162 e 198/2019					
Instituição	Cotas Concedidas	Valor	Cotas Implementadas	Valor	Auxílio Pesquisa
CENSIPAM	8	R\$ 38.400,00	7	R\$ 33.600,00	R\$ 6.720,00
EMBRAPA	38	R\$ 182.400,00	36	R\$ 172.800,00	R\$ 34.560,00
FCECON	45	R\$ 216.000,00	43	R\$ 206.400,00	R\$ 41.280,00
FHAJ	63	R\$ 302.400,00	58	R\$ 278.400,00	R\$ 55.680,00
FHEMOAM	29	R\$ 139.200,00	28	R\$ 134.400,00	R\$ 26.880,00
FIOCRUZ	32	R\$ 153.600,00	31	R\$ 148.800,00	R\$ 29.760,00
FMT-HVD	45	R\$ 216.000,00	30	R\$ 144.000,00	R\$ 28.800,00
FUAM	15	R\$ 72.000,00	13	R\$ 62.400,00	R\$ 12.480,00
FVS	14	R\$ 67.200,00	14	R\$ 67.200,00	R\$ 13.440,00
HUGV	15	R\$ 72.000,00	13	R\$ 62.400,00	R\$ 12.480,00
IFAM - Centro	29	R\$ 139.200,00	27	R\$ 129.600,00	R\$ 25.920,00
IFAM - DI	9	R\$ 43.200,00	8	R\$ 38.400,00	R\$ 7.680,00
IFAM - ZL	20	R\$ 96.000,00	17	R\$ 81.600,00	R\$ 16.320,00
INPA	75	R\$ 360.000,00	71	R\$ 340.800,00	R\$ 68.160,00
UEA	406	R\$ 1.948.800,00	382	R\$ 1.833.600,00	R\$ 366.720,00
UFAM	440	R\$ 2.112.000,00	401	R\$ 1.924.800,00	R\$ 384.960,00
<b>TOTAL:</b>	<b>1283</b>	<b>R\$ 6.158.400,00</b>	<b>1179</b>	<b>R\$ 5.659.200,00</b>	<b>R\$ 1.131.840,00</b>

*(Handwritten signature and initials)*

